



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 217, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Elogia Carlos Dither de Lima, colaborador no MPF/ES, funcionário da contratada Monitore Segurança Patrimonial S.A., no posto de vigilância patrimonial armada.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), com os objetivos de aperfeiçoar a comunicação interna e a comunicação com a sociedade e trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), com referência ao PGEA n. 1.17.000.000697/2019-84, resolve:

Art. 1º Elogiar CARLOS DITHER DE LIMA, RG 364.3845 SSP/ES, colaborador no Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES), funcionário da contratada Monitore Segurança Patrimonial S.A. (CNPJ: 05.014.372 / 0003-5), no posto de vigilância patrimonial armada da Procuradoria da República no Espírito Santo (PR-ES), referente ao Contrato Administrativo n. 6/2019-MPF/ES (1.17.000.000697/2019-84), por sua atuação no combate ao incêndio ocorrido na PR-ES em 31/7/2019, cujo profissionalismo, dedicação, capacidade técnica e coragem foram fatores fundamentais para contenção do incêndio, proteção ao patrimônio público e, principalmente, proteção a vidas humanas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

**Este texto não substitui o [publicado no DMPEF-e, Brasília, DF, 16 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 42.](#)**